

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 05 de Julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Edgar Silvestre
DD. Prefeito Municipal
Marialva – PR

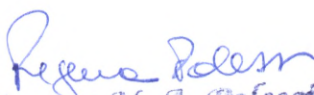
Prezado Prefeito,

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR vem, respeitosamente, solicitar a abertura de processo licitatório com a finalidade de promover a revisão programada em automóvel Mini Bus Iveco, número de frota 187, este lotado junto Centro de Apoio Psicossocial – CAPS.

O investimento financeiro justifica-se, haja vista que o objeto da solicitação é indispensável para assegurar o devido funcionamento do veículo em operacionalização, contribuindo assim para a manutenção de sua conservação, e concomitantemente garantindo a segurança daqueles que fazem uso do mesmo, inclusive e principalmente durante o transporte de pacientes.

O serviço solicitado importará no valor de R\$ 728,62 (Setecentos e vinte e oito reais, e sessenta e dois centavos), conforme orçamento anexo, a despesa decorrente deste incidirá financeiramente sob a **Fonte 496 – CAPS**.

Cordialmente,


Regina N. A. Polesse
Diretora de Dento

Luiz Carlos Stefano
Secretário Municipal de Saúde

Solicitante

TEMPO REPARO/ENTREGA: 00 DIA(S) UTEIS
CONDICAO PAGAMENTO :
SEGURADORA :
NUMERO DO SINISTRO.:

PLANO DE PAGAMENTO ...
RECEPCIONISTA.....: ADAIL
NOME INTERMEDIADORA...:

000002

CGC/CPF DO CLIENTE.: 76282680000145
NOME.....: MUNICIPIO DE MARIALVA
ENDereco.....: RUA SANTA EFIGENIA 680
CIDADE.....: MARIALVA
TELEFONE.....: (44) 3232-8383

UF.....: PR
CONTATO: MARCOS

CHASSI.....: 93ZK50C01F8464373
COR.....: BRANCO BANCHISA
MODELO ou M.V.S. ...: 55C17 MINI 55C17 MINIBUS GREE
ANO FAB-MOD/DT.COMP: 2015 - 2015 / 15/04/15
PLACA/KILOMETRAGEM: / 10000

RELACAO DE PECAS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRICAO	M	QUANT	VLR.UNIT.	%DESC	VLR.DESC.	VLR.ACRE.	VLR TOTAL LOCAL.	APROVADO	
									SIM	NAO
CL00000001209	OLED MOTOR URANIA DAILY LS		8,0	35,20	0,00	0,00	0,00	281,60	32B02	() ()
IV00002995655	FILTRO LUBRIFICANTE	R	1,0	97,02	0,00	0,00	0,00	97,02	15E01	() ()
VALOR DE PECAS.								378,62		

RELACAO DE SERVICOS

CODIGO DO SERVICO	DESCRICAO	CRT	QUANT	VLR UNITARIO	%DESC	VLR DESCONTO	VALOR TOTAL	APROVADO	
								SIM	NAO
5430B010	SUBST. OLEO DO MOTOR E FILTRO	nao	2,00	175,00	0,00	0,00	350,00	()	()
VALOR DE SERVICOS							350,00		
TOTAL DE PECAS.				378,62					
TOTAL DE SERVICOS				350,00					
DESPESAS ACESSORIAS				0,00					
ACRESC. DA FRANQUIA.				0,00					
TOTAL DO ORCAMENTO.				728,62					
VALOR DA FRANQUIA				0,00					

486-0005

Por ocasio da desmontagem, procederemos nova avaliacao tecnica dos conjuntos e/ou componentes, que poderao sugerir inclusoes e/ou exclusoes de pecas. Servicos e aplicacoes de pecas nao inclusos neste orcamento ficarao sujeitos a novo orcamento e a previa aprovacao para execucao / aplicacao.

O presente orcamento nao tem garantia de preco.

TERMO DE AUTORIZACAO

Autorizo(amos) a execucao dos servicos, bem como a aplicacao das pecas discriminadas no presente orcamento, cujo prazo de reparo passa a ser contado desta data.

MARIALVA, 30 de Junho 2016.

ELLENCO 91072
MARIALVA - PR

ELLENCO SOLUCOES P/ TRANSPORTE LTDA

MARIALVA, 30 de junho de 2016.

MUNICIPIO DE MARIALVA

Ofício nº 149/2016
GAB

Marialva, 06/07/2016

Ilmo Senhores:

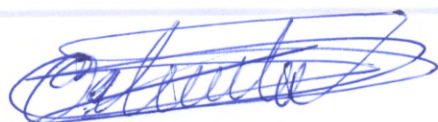
Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 05 de julho de 2016, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 149/2016
DC/bsm

Marialva, 06/07/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 149/2016, expedido por Vossa Senhoria em 06/07/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 06/07/2016, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820513390300000 – 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820513390390000 – 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,



Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças



Parecer nº. 149/2016

Marialva, 06/07/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente prestação de serviço de revisão do veículo Mini Bus Iveco, número de frota 187, pertencente ao Centro de Apoio Psicossocial - CAPS.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0700210302000820513390300000 – 31496 - MATERIAL DE CONSUMO; 0700210302000820513390390000 – 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 06/07/2016, o valor da contratação importa em R\$-728,62 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

Tendo em vista a hipótese *sub-examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.862.831/0002-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2002
NOME EMPRESARIAL ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 376 KM 188	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE A-10
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MARIALVA
UF PR		TELEFONE (44) 3232-3434
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidademga@ellencoiveco.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/07/2016 às 11:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000007

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA**
CNPJ: **04.862.831/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:42:56 do dia 10/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2016.

Código de controle da certidão: **C86E.6D93.9053.8FB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000008



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04862831/0002-04
Razão Social: ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA
Nome Fantasia: ELLENCO
Endereço: ROD BR 376 KM 188 LOTE A-10 S/N PREDIO / ZONA RURAL /
MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2016 a 29/07/2016

Certificação Número: 2016063001394106326660

Informação obtida em 06/07/2016, às 11:21:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.862.831/0002-04

Certidão nº: 65447669/2016

Expedição: 06/07/2016, às 11:22:29

Validade: 01/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.862.831/0002-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



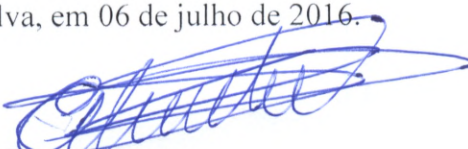
000010

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 04.862.831/0002-04, situada na ROD BR 376 KM 188, Marialva-Pr, para prestação de serviço de revisão do veículo Mini Bus Iveco, número de frota 187, pertencente ao Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, no valor total de R\$-728,62 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de julho de 2016.


Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa
Efígenia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 22 de julho de 2016 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 22 de julho de 2016 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou
compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 07
de julho de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
PREGOEIRO



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2016

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL.**

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a oficina de
música do CAP'S e bateadeira utilizada na oficina de cozinha
terapêutica pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa
Efígenia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 22 de julho de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 22 de julho de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou
compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 06
de julho de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da
empresa ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 04.862.831/0002-04,
situada na ROD BR 376 KM 188, Marialva-Pr, para prestação de serviço de revisão do veículo
Mini Bus Iveco, número de frota 187, pertencente ao Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, no
valor total de R\$-728,62 (setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), face ao disposto
no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 06 de julho de 2016.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 17/2016
CONTRATANTE: SAEMA - Serviço de Água e Esgoto de Marialva, CNPJ/MF 12.805.449/0001-62.
CONTRATADO: Passafium & Cia LTDA EPP, CNPJ/MF: 07.054.142/0001-80.
OBJETO: Aquisição de Reservatórios de água destinado a garantir o abastecimento da população atendida pelo SAEMA.
Serviço: Água e Esgoto de Marialva.
LICITAÇÃO: Pregão nº 9/2016.
VALOR: O valor do presente contrato importa em R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).
LEGISLAÇÃO: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA: 05/07/2015

Manoel de Sousa
Superintendente

844 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Total Suplementação: 654.100,00

Art. 2º - Para atender disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de
Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III
da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução		
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
06.001.04.122.0011.2.023.	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E	
	SOCIAL	
261 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	5.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÃO	
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
328 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	69.800,00
	GRATUITA	
329 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.000,00
	GRATUITA	
330 - 3.3.90.32.00.00	01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	60.000,00
	GRATUITA	
06.003	ATIVIDADES DA EDIFICAÇÃO - FUNDEB	
06.003.12.361.0011.2.032.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
448 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.004.10.301.0012.1.004.	OBRAS E EQUIPAMENTOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
473 - 4.4.90.51.00.00	01303 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
06.004.10.301.0012.2.034.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
480 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00
	CIVIL	
06.004.10.301.0012.2.035.	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
496 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.004.10.301.0012.2.036.	ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
537 - 3.3.90.30.00.00	01495 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
539 - 3.3.90.30.00.00	31320 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
541 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
	GRATUITA	
06.004.10.301.0012.2.037.	ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -	
	PACS	
553 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	600,00
	CIVIL	
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
584 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	174.000,00
	CIVIL	
616 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	33.500,00
	JURÍDICA	
06.004.10.304.0012.2.039.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
625 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.000,00
	CIVIL	
629 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.004.10.305.0012.2.040.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
651 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	30.000,00
	CIVIL	
661 - 3.3.90.36.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
663 - 4.4.90.52.00.00	01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.005.08.244.0013.2.042.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
672 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
06.006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
06.006.08.243.0013.6.002.	ATIV DO FUNDO MUN DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO	
	ADOLESCENTE-FMDCA	
721 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
06.007.08.244.0013.2.047.	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
765 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.009	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
06.009.13.392.0014.2.049.	ATIVIDADES DE CULTURA	
810 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.011	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
06.011.27.812.0015.2.052.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
839 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
841 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Redução:		654.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 08 (oito) dias do mês de Junho de
2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIRILDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças